



Freguesia de Milheirós de Poiares

Edital 2024/13

Manuel António Martins de Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, faz público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de outubro de 2024 e nos termos da alínea kk), do número 1, artigo.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o resultado do ato público para alienação de maquinaria agrícola usada, terá lugar no dia 26 de novembro de 2024.

Ato Público para Alienação de Máquinas Agrícolas Usadas

<u>Preço Base</u>	<u>Categoria</u>	<u>Marca/Modelo</u>	<u>Cilindrada</u>	<u>Combustível</u>	<u>Ano</u>
922,50€	Máquina Agrícola- Destroçador - com problemas no Motor Motriz de Tração	Giro Gero Cub Cadet XZ1- Kawasaki	134cm	gasolina	2018
4.142,00€	Vassoura - escova de 540mm, cesto de recolha, largura total 1,60 m, escova lateral de acionamento hidráulico com 600mm de diâmetro	CORBAR/COBAC-140	N/A	N/A	2022

Todos os bens acima referidos têm os eu valor base, sendo que qualquer proposta abaixo do respetivo valor, não preenche os requisitos para que a proposta seja considerada válida

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-mpoiares.pt



Freguesia de Milheirós de Poiares

REGULAMENTO Venda de Bens Públicos

Manuel António Martins de Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, faz público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de outubro de 2024 e nos termos da alínea kk), do número 1, artigo.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação pela Junta de Freguesia do procedimento de alienação de maquinarias agrícolas usadas, nas seguintes condições:

Procedimento para Alienação de Maquinarias Agrícolas

1. **Tipo de Procedimento:** Alienação de maquinaria agrícola usada;
2. **Entidade Adjudicante:** Freguesia de Milheirós de Poiares, NIPC 507044290, com sede na Praça S. Miguel n.º 19, 3700-738 Milheirós de Poiares, endereço email - geral@jf-poiares.pt;
3. **Objeto do procedimento:** Venda de maquinaria agrícola usada, vassoura de trator e destroçador Giro Gero;

• Ato Público para Alienação de Maquinas Agrícolas Usadas

<u>Preço Base</u>	<u>Categoria</u>	<u>Marca/Modelo</u>	<u>Cilindrada</u>	<u>Combustível</u>	<u>Ano</u>
922,50€	Máquina Agrícola- Destroçador - com problemas no Motor Motriz de Tração	Giro Gero Cub Cadet XZ1- Kawasaki	134cm	gasolina	2018
4.142,00€	Vassoura - escova de 540mm, cesto de recolha, largura total 1,60 m, escova lateral de acionamento hidráulico com 600mm de diâmetro	CORBAR/COBAC-140	N/A	N/A	2022

4. **Avaliação dos Bens:** As máquinas Agrícola podem ser avaliadas mediante marcação prévia, através do endereço eletrónico: geral@jf-mpoiares.pt ou pelo contacto: 966 674 052;
5. **Publicitação:** O procedimento será publicado na página eletrónica da freguesia e em edital a afixar nos locais de estilo;
6. **Apresentação das propostas:** As propostas devem ser enviadas para a sede da Junta de Freguesia, em carta fechada, com a indicação "proposta para a compra Maquinarias Agrícolas";



Freguesia de Milheirós de Poiares

7. **Preço Base:** O preço mínimo que a Junta de Freguesia está disposta a receber é o valor respetivo afixado no edital com a designação e características dos bens, não sendo admitidas propostas cujo montante seja inferior;

8. **Data Limite:** As propostas devem dar entrada nos serviços administrativos até às 18:00h do dia 25 de novembro de 2024;

9. **Abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas será realizado no dia 26 de novembro de 2024, pelas 17:30h, na sede da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares;

10. **CrITÉrios de adjudicação:** O critério de adjudicação será o preço mais elevado por bem;

11. **Os critérios de desempate:** Em caso de igualdade de preços e estando presentes pelo menos um dos proponentes dá-se início a licitação verbal, a partir do valor da proposta mais elevada. Caso os proponentes não estejam presentes será adjudicada a proposta que tenha entrado primeiro nos serviços da Junta de Freguesia;

12. **Condições de pagamento e transferência de propriedade:**

a) se estiver presente o adjudicatário pagará, obrigatoriamente, findo o ato, nos serviços de tesouraria, no mínimo, o valor correspondente 0 50% do valor da adjudicação, como sinal;

b) o pagamento da parte restante (50%) é efetuado no prazo de 48 horas, contados a partir da data do ato público;


c) caso não se encontrem presentes os interessados deverão proceder à liquidação do valor proposto (100%) no prazo de 48 horas, após comunicação dos serviços;

d) o pagamento é efetuado obrigatoriamente através, transferência bancária para o IBAN ou multibanco;

e) os objetos da alienação serão entregues, contra a apresentação do documento do pagamento global, no prazo máximo de 2 dias;

Milheirós de Poiares, 24 de outubro de 2024

Presidente,


(Manuel António Martins de Melo)